



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1591

Sexta-feira, 11 de março de 2022

#diadamulher

Acesse o QRCode



ACESSE O SITE DA
PREFEITURA E
CONHEÇA OS
SERVIÇOS
OFERECIDOS ÀS
MULHERES



Mulher

SEJA A SUA MELHOR VERSÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1591

Sexta-feira, 11 de março de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 345, de 10 de março de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Charlanne Angela Cordeiro Pinheiro, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Charlanne Angela Cordeiro Pinheiro, Matrícula nº 74339, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 346, de 10 de março de 2022

(Designa a servidora pública Juliana Vicentini Datorre para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Juliana Vicentini Datorre, Matrícula nº 55271, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 347, de 10 de março de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Valdilene Pereira Santana da Função de Confiança de Chefe de Setor de Complementação de Atividades Escolares da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Complementação de Atividades Escolares, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Valdilene Pereira Santana, matrícula nº 30112, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.943, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 348, de 10 de março de 2022

(Designa a servidora pública municipal Rosangela Correa Polvere para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Complementação de Atividades Escolares da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Complementação de Atividades Escolares, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Rosangela Correa Polvere, matrícula nº65390, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental	1.860,82
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio	730,01
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil	372,16

Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	3.410,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	64.790,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária	4.805,30
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Procedimentos no MAC	449.327,86

Votuporanga, 09 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** no dia **25 de março de 2.022**, a partir das 15h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento, processo protocolado sob o nº 1149/2022, abaixo-relacionado:

• **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

a ser implantado no imóvel com área de 1.391,73m², área construída de 965,53m², localizado na Avenida Nasser Marão, s/nº, esquina com a Avenida Paulino das Neves, Cadastro Municipal NO-11-01-02-01, registrado na matrícula nº 29.419 do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:



- NO-11-01-02, lotes 01 e 02 A, localizados na Avenida Nasser Marão;
- NO-11-01-03, lotes 01 ao 03, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua João Eugênio Barbosa e Avenida Nasser Marão;
- NO-21-13-05, lotes 01 ao 04 e 07 ao 09, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua João Eugênio Barbosa e Rua Francisco Venancio Silveira;
- NO-21-13-22, lote 01, localizado no prolongamento da Avenida Nasser Marão;
- NO-21-13-21, lotes 01 ao 05, localizados no prolongamento da Avenida Nasser Marão;
- NO-11-01-06, lotes 01 ao 02, localizados entre as Avenida das Nações e Avenida José Marão Filho;
- NO-11-01-09, lotes 01 ao 04, localizados entre as Avenida José Marão Filho e Avenida Dr. Wilson de Souza Foz;
- NO-11-03-19, lotes 01 ao 18, localizados entre as Avenida João Brambilla e Avenida Antonia Lopes de Castro;
- NO-21-13-07, lotes 01 ao 20, localizados entre as Rua Niterói, Rua Leonardo Commar, Rua Terezina e Rua Nassif Miguel;
- NO-21-13-01, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Niterói, Rua Nassif Miguel, Rua Terezina e Rua Sebastião Cecchini;
- NO-11-01-05, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua Terezina e Rua Niterói;
- NO-21-13-08, lotes 01 ao 20, localizados entre as Rua Leonardo Commar, Rua Terezina, Rua Nassif Miguel e Rua João Eugênio Barbosa;
- NO-21-13-09, lotes 01 ao 14, localizados entre as Rua Leonardo Commar, Rua João Eugênio Barbosa e Rua Nassif Miguel;
- NO-21-13-20, lotes 01 ao 07, localizados entre as Rua Nassif Miguel, Rua João Eugênio Barbosa, Rua Francisco Venancio da Silveira e Avenida Paulino das Neves;
- NO-21-13-02, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua João Eugênio Barbosa, Rua Nassif Miguel e Rua Terezina;
- NO-11-01-04, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua Terezina e Rua João Eugênio Barbosa;
- NO-21-13-11, lotes 01 ao 03, localizados entre as Rua Leonardo Commar, Rua João Eugênio Barbosa e Avenida Paulino das Neves;
- NO-21-13-10, lotes 01 ao 02, localizados entre as Rua Leonardo Commar, Rua João Eugênio Barbosa e Avenida Prefeito Mario Pozzobon;
- NO-21-14-03, lote 01, localizado na Avenida Paulino das Neves;
- NO-11-01-01, lotes 01 ao 03, localizados entre a Avenida Nasser Marão e Rua João Eugênio Barbosa;
- NO-11-01-11, lotes 02 e 03, localizados entre as Avenida José Marão Filho e Avenida Dr. Wilson de Souza Foz;
- NO-11-01-10, lotes 01 ao 05, localizados entre as Avenida Dr. Wilson de Souza Foz e a Avenida José Marão Filho;
- NO-11-01-12, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua Joaquim Lourenço Mathias, Rua Slaiman Hussein Kansa, Rua Dagmar de Mendonça Amendola e a Avenida Dr. Wilson de Souza Foz;
- NO-11-03-28, lote 01, localizado entre as Avenida João Brambilla, Avenida Dagmar de Mendonça Amendola, Viela 2 e Viela 3;
- NO-11-03-27, lotes 01 ao 11, localizados entre as Avenidas João Brambilla, Avenida Antonia Lopes de Castro, Rua Dagmar de Mendonça Amendola e Viela 2;
- NO-11-05-18, lote 01, localizado na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz;
- NO-11-02-01, lotes 01 ao 05, localizados na Avenida das Nações;
- NO-11-01-13, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Slaiman Hussein Kansa, Rua Joaquim Lourenço Mathias, Rua Ermelinda Gomes Medalha e Rua Dadmar de Mendonça Amendola;
- NE-11-01-12, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua Niterói e Rua Barcelona;
- NE-11-01-07, lotes 01 ao 02, localizados entre as Avenida Emilio Arroyo Hernandez e Avenida Nasser Marão;
- NE-11-05-01, lotes 01 ao 10, localizados entre as Avenida José Marão Filho, Avenida Brasil, Rua Fioravante Davanzo e Avenida Dr. Wilson de Souza Foz;
- NE-21-13-26, lotes 02 ao 19, localizados entre as Rua Sebastião Cecchini, Rua Niterói, Rua Nassif Miguel e Rua Barcelona;
- NE-21-13-06, lotes 01 ao 13, localizados entre as Rua Niterói, Rua Nassif Miguel, Rua Barcelona e Avenida Prefeito Mario Pozzobon;
- NE-21-13-30, lote 01 localizado na Avenida Emilio Arroyo Hernandez;
- NE-21-13-29, lotes 01, 04 ao 11, localizados entre as Rua Leonardo Commar, Rua Niterói e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;
- NE-21-13-27, lotes 01 ao 06, localizados entre as Rua Barcelona, Rua Nassif Miguel, Avenida Emilio Arroyo Fernandez e Avenida Prefeito Mario Pozzobon;
- NE-21-13-21, lotes 01 ao 11, localizados entre a Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Rua Sebastião Cecchini, Rua Barcelona e Rua Nassif Miguel;
- NE-11-01-02, lotes 01 ao 05, localizados entre as Ruas Sebastião Cecchini, Rua Barcelona e Avenida Emilio Arroyo Hernandez.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 08 de março de 2022.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 013, de 09 de março de 2022

(Concede licença paternidade ao



servidor público municipal Pedro Henrique Estuque Scatolin)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Pedro Henrique Estuque Scatolin, Matrícula nº 55328, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de março de 2022.

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT.

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), unidade DN - N 119 de Votuporanga, para contratação de 05 (cinco) cursos de capacitação e qualificação profissional, quais sejam: 1) NR 35 - Segurança do Trabalho em Alturas; 2) NR 20 - Classe 1 - Inflamáveis e Líquidos Combustíveis; 3) Operador de Empilhadeira - Básico; 4) Capacitação para Frentistas e 5) Operador de Guindaste Hidráulico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 048/2022. Valor global: R\$ 10.080,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 10 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de passagens para transporte, via ônibus, para diversos municípios, em auxílio aos cidadãos e ou famílias em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 10/03/2022, ou seja, até o dia 10/03/2023, mantendo o valor mensal estimado de valor mensal estimado de R\$ 3.400,00, totalizando o valor global estimado de R\$ 40.800,00.

Inexigibilidade: 001/2020 - Processo 038/2020. Assinatura: 10 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

048/2022 - PROCESSO Nº 077/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/03/2022 ao dia 28/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PROCESSO Nº 078/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (roçadeira, cortador de grama, soprador e projetor) para diversas áreas da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/03/2022 ao dia 28/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	001.022.595	CP	700	Gestodeno 75 mcg + Etinilestradiol 20 mcg, comprimido.	Farmoquimica	R\$ 0,43	R\$ 301,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022A - Processo nº 038/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 301,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
9	001.022.615	FR	1.000	Gentamicina, Sulfato 5%, Solução Oftálmica, frasco com 5 ml.	Allergan	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
25	001.062.089	FR	3.000	Ibuprofeno 50mg/ml, gotas, frasco plástico conta gotas com 30ml.	Natulab	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022B - Processo nº 038/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 15.170,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
5	001.061.885	CP	100.000	Fluoxetina cloridrato 20mg, em comprimidos.	Teuto	R\$ 0,063	R\$ 6.300,00
8	001.022.847	CP	700.000	Furosemida 40 mg comprimido.	Neo Q/HYP/Brain	R\$ 0,05	R\$ 35.000,00
15	001.061.306	FR	600	Haloperidol 2mg/ml, solução oral, em frasco.	Cristália	R\$ 3,394	R\$ 2.036,40
21	001.022.182	CP	1.300.000	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimidos.	Medquimica	R\$ 0,025	R\$ 32.500,00
32	001.022.952	AMP	2.500	Succinato de hidrocortisona 100mg, pó líofilo para solução injetável, frasco-ampola + diluente.	Teuto	R\$ 2,462	R\$ 6.155,00
33	001.022.675	AMP	3.000	Succinato de hidrocortisona 500mg, injetável, frasco-ampola + diluente.	Teuto	R\$ 4,722	R\$ 14.166,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022C - Processo nº 038/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 96.157,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
4	001.061.782	AMP	200	Flumazenil 0,1mg/mL ampola com 5mL	Cristália	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
14	001.022.782	CP	100.000	Haloperidol 1mg, comprimido.	Cristália	R\$ 0,115	R\$ 11.500,00
17	001.022.799	CP	70.000	Haloperidol 5 mg, em comprimidos.	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 12.600,00
18	001.022.759	AMP	1.000	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (50mg/ml), injetável, em ampolas	Cristália	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
19	001.061.005	AMP	200	Hidralazina 20mg/mL - ampola 1mL	Cristália	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
26	001.022.381	CP	70.000	Imipramina cloridrato 25 mg, em comprimidos.	Cristália	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022D - Processo nº 038/2022D. Valor Global Estimado: R\$ 53.806,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	001.022.741	AMP	5.000	Glicose 50% solução injetável, ampola com 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022E - Processo nº 038/2022E. Valor Global Estimado: R\$ 3.100,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	001.061.864	AMP	1.000	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL - ampola 4mL	Hipolabor	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022F - Processo nº 038/2022F. Valor Global Estimado: R\$ 4.800,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.061.773	CP	1.700.000	Gliclazida 30mg, comprimido.	SUN	R\$ 0,089	R\$ 151.300,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022G - Processo nº 038/2022G. Valor Global Estimado: R\$ 151.300,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
6	001.022.365	FR	400	Fosfato de sódio monobásico 16g/100ml + fosfato de sódio dibásico 6g/100ml, solução enema, frasco plástico com 130ml.	Natulab	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022H - Processo nº 038/2022H. Valor Global Estimado: R\$ 2.260,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	001.022.857	FR	600	Brometo de ipratrópio, solução para inalação 0,25mg/ml, frasco com 20ml.	Hipolabor	R\$ 1,04	R\$ 624,00
34	001.022.677	AMP	1.500	Sulfato de gentamicina 80mg/2ml (40mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	Santisa	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022i - Processo nº 038/2022i. Valor Global Estimado: R\$ 4.389,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	001.061.862	AMP	500	Gluconato de cálcio 10% - ampola 10mL	Isofarma	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
16	001.022.078	AMP	1.200	Haloperidol 5 mg injetável, ampola com 1 ml.	União Química	R\$ 2,86	R\$ 3.432,00
31	001.022.808	AMP	5.000	Sacarato de hidróxido de ferro III 100mg de ferro/5ml, solução injetável endovenosa, ampola com 5ml.	Takeda	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022J - Processo nº 038/2022J. Valor Global Estimado: R\$ 74.877,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	001.022.188	FR	9.000	Hidróxido de Alumínio 6,2%, frasco com 150 ml.	Airela	R\$ 3,32	R\$ 29.880,00
28	001.062.426	CAP	4.000	Itraconazol 100mg - cápsula.	Geolab	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022K - Processo nº 038/2022K. Valor Global Estimado: R\$ 33.000,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (04) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	001.022.034	DRA	2.000	Hidralazina 25mg - drágea	Novartis	R\$ 0,329	R\$ 658,00
24	001.022.060	CP	400.000	Ibuprofeno 300mg - comprimido.	Vitamedic	R\$ 0,132	R\$ 52.800,00

Pregão Eletrônico nº 021/2022L - Processo nº 038/2022L. Valor Global Estimado: R\$ 53.458,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/03/2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1778/2022

*Cancela a Portaria 1329/2018 e
Designa o servidor **GILBERTO
CAETANO DA SILVA** para
exercer a função de Gestor de
Contrato da Superintendência de
Água, Esgotos e Meio Ambiente
de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Cancela a Portaria 1329/2018 e Resolve designar o servidor **GILBERTO CAETANO DA SILVA**, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG 42.899.874-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.405.528-00, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 30/2018, referente ao Pregão n.º 40/2018, Processo n.º 56/2018, para Contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento, com o fornecimento de ilimitadas licenças de uso de aplicativos, implantação do sistema, conversão de dados e treinamento de usuários, pelo período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de fevereiro de 2022.

Votuporanga- SP, 10 de março de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02, DE 10 DE MARÇO DE
2022.**

*“Dispões sobre a Convocação do
1º Suplente ao Cargo de
Conselheiro Titular de
Votuporanga e dá providências
correlatas”.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Votuporanga - CMDCA**, no uso de

suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o pedido de desligamento feita pela Conselheira Tutelar, BEATRIZ VIEIRA CAVALARI, por motivos particulares não especificados.

Considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 5293, sobre a composição do Conselho Tutelar de Votuporanga. e;

Considerando ainda o art. 21º inciso III e art. 22º inciso I da Lei Municipal nº 5293 que compete através do Presidente ou substituto, solicitará junto ao CMDCA o suplente de Conselheiro.

Resolve-se:

Art. 1º - Fica convocado para tomar posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, a 1ª Suplente, RENATA GARCIA DIAS, portadora do RG nº 41XXXX46 e CPF 318.XXX.XXX-41, residente e domiciliado a Rua Laurindo Rodrigues Ramos, nº 7.219, Bairro Boa vista II ,nesta cidade.

Art. 2º - Deverá apresentar-se, para tomar posse ao referido cargo no dia 14 de março de 2022, segunda feira, às 09 horas, na sede do Conselho Tutelar, localizado na rua Tiete, nº 3059, Bairro Santa Eliza, nesta cidade:

§ 1º Não havendo manifestação de interesse em assumir a função eletiva de Conselheiro Tutelar, pelo 1º suplente, ficam convocados os demais suplentes em ordem cronológica de votação, até o preenchimento da vaga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Fernanda Santana
Presidente do CMDCA



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br